



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 95/GA/GAI

Colégio das Artes

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Estudos Curatoriais

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Os titulares de licenciatura (1º ciclo) em Arquitetura, Belas-Artes, Estudos Artísticos, Filosofia, História de Arte, Sociologia ou outra habilitação académica, cultural, artística ou profissional considerada adequada para a frequência do curso;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do Colégio das Artes;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Colégio das Artes;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas;

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificações obtidas no percurso académico anterior (Ponderação 4/10);
 - média final do ciclo de estudos concluído no percurso académico anterior;
- b) Currículo académico, científico e artístico (Ponderação 4/10);
 - Aqui serão ponderados diferentes fatores como: o percurso artístico e/ou científico do candidato; e o grau académico obtido no percurso académico anterior;
- c) Experiência profissional na área do curso (Ponderação 2/10).
 - Aqui serão avaliados os aspetos curriculares dos candidatos na relação entre a sua formação e as suas práticas profissionais, nomeadamente as práticas artísticas, curatoriais, ou pedagógicas.

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas;
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- António José Olaio Correia de Carvalho;
- José Augusto Maças da Silva Carvalho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 17 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09